



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

(X) APROVADO () REPROVADO

DISCURSÃO () L.M.A () DUAS

POR: (X) UNANIMIDADE () A FAVOR () CONTRA

DATA: _____

VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A, centro – CEP 59.214-000
CNPJ: 09.390.022/0001-80
"Palácio João Cândido de Freitas"

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, QUE VERSOU SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 001/2026, Nº 002/2026, Nº 003/2026, Nº 004/2026.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã, na sede do Poder Legislativo Municipal, plenário Bertino Mariano das Neves, situado na Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A, centro, Serra de São Bento/RN, sob a presidência do vereador **JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR**, e com a presença dos vereadores, **RÉGIA DE FÁTIMA CRISANTO DE MORAIS, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ EDSON MOREIRA DE LIMA, PEDRO ARTUR SALUSTINO NORONHA MOTA, GILVAN VENCESLAU DA SILVA, FRANCISCO LUIZ DA SILVA JÚNIOR e MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE MELO e JOÃO PAULINO DOS SANTOS**, teve início a primeira sessão extraordinária do ano de 2026. O Presidente da Casa solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a conferência do número de vereadores presentes, aguardando o quórum mínimo necessário, conforme estabelece o artigo 78, parágrafo 1º, do Regimento Interno. Após a chamada nominal dos parlamentares, constatada a presença regimental, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária em nome de Deus e da Lei. Em seguida, o Presidente apresentou a justificativa da convocação, destacando que a sessão extraordinária foi realizada com pauta previamente delimitada para apreciação de matérias de relevante interesse público: o Projeto de Lei nº 001/2026, que trata da atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE); o Projeto de Lei nº 002/2026, que estabelece reajuste aos vencimentos dos professores da educação básica; o Projeto de Lei nº 003/2026, que dispõe sobre a elevação do salário mínimo municipal; e o Projeto de Lei nº 004/2026, que autoriza o rateio dos recursos do FUNDEB aos profissionais da educação. Ressaltou ainda que, conforme o Regimento Interno, as sessões extraordinárias

destinam-se exclusivamente às matérias do ato convocatório, observando-se o prazo legal de comunicação aos vereadores. Na sequência, foi solicitada a leitura do ato de convocação, sendo esta dispensada com anuência dos parlamentares, passando-se à Ordem do Dia. Dando continuidade, foi apresentado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 003/2026, que trata do reajuste do salário mínimo municipal. A comissão opinou pela constitucionalidade e legalidade da matéria, recomendando sua aprovação. Não havendo discussão, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o parecer referente ao Projeto de Lei nº 001/2026, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos ACS e ACE. A comissão manifestou-se favoravelmente à aprovação. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentado o parecer do Projeto de Lei nº 002/2026, que estabelece reajuste no piso salarial dos professores. A comissão opinou pela aprovação da matéria, que, após votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o parecer do Projeto de Lei nº 004/2026, que autoriza o rateio dos recursos do FUNDEB entre os profissionais da educação. A comissão manifestou-se favoravelmente, sendo o projeto aprovado por unanimidade após votação. Durante os debates, o vereador José Edson justificou seu atraso em razão de dificuldades de acesso, destacando que participou da análise dos projetos e levantando questionamentos quanto à falta de detalhamento no Projeto de Lei nº 004/2026, especialmente sobre os valores e beneficiários. Em seguida, o vereador João Paulinho parabenizou os profissionais da educação pelo rateio do FUNDEB. Também destacou a importância da aprovação do piso salarial dos agentes de saúde e reconheceu o envio das matérias pelo Poder Executivo. Concluída a apreciação das matérias — Projetos de Lei nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026 — o Presidente determinou o registro em ata dos resultados e o encaminhamento ao Poder Executivo, nos termos legais. Por fim, comunicou que os documentos da sessão permanecerão disponíveis na Secretaria Legislativa para consulta. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Serra de São Bento/RN.

Manoel Rosendo de Silva.

Assessor Jurídico da Câmara

× Pedro Paulo S. N. Costa

João Paulinho dos Santos

Pe. Edson Manoel de Jesus
Gilda Uzel de Silva

Leaf